



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de profissional legalmente habilitado para prestação dos serviços de assessoria administrativa e jurídica envolvendo a atuação em causas de interesse deste Município, seja no pólo passivo ou ativo; atuação em assuntos contenciosos e não contenciosos; elaboração de pareceres em direito administrativo e demais ramos da ciência jurídica; elaboração de minuta de Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos administrativos internos e externos; apreciação jurídica de textos legais; elaboração de vetos; assessoramento a todos os órgãos do Município, especialmente apoio na regularização da dívida ativa do Município.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.


VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico inserto nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a contratação de profissional legalmente habilitado para prestação dos serviços de assessoria administrativa e jurídica, em atendimento às demandas da Administração do Município de Dores do Turvo/MG.

Assim, proceda-se à contratação do profissional Dr. Fábio Júnior dos Santos, inscrito no CPF 042.373.496-24, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 15 de janeiro de 2019.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal